

analisar o conceito de serviço público no Direito brasileiro, sobretudo com relação ao aspecto subjetivo dos serviços públicos. Tradicionalmente, as atividades econômicas consideradas serviços públicos, no Brasil, são apartadas da livre iniciativa em decorrência de uma reserva estatal proveniente do aspecto subjetivo dos serviços públicos. Contudo, o direito positivo brasileiro e a prática econômica atual não autorizam a permanência dessa construção, como formulada historicamente. Os serviços públicos não são atividades necessariamente infensas a uma ordem de livre iniciativa e não se encontram, a priori, sob qualquer tipo de reserva estatal. A partir deste pressuposto, diversas questões advêm e devem ser analisadas juridicamente, como o substrato da noção de serviço público, as consequências da instituição de um determinado serviço público e a permanência da noção em um território orientado, em regra, para a concorrência. O livro é fruto de tese de doutorado defendida na Faculdade de Direito da USP, a qual foi considerada por comissão independente especialmente designada pela Comissão de Pós-Graduação a melhor tese de doutorado da faculdade no ano de 2011.

LIVRE INICIATIVA NOS SERVIÇOS PÚBLICOS

2ª Edição

Prefácio

Floriano de Azevedo Marques Neto

Apresentação *Odete Medauar*

Área específicaDIREITO ADMINISTRATIVO.

Áreas afins DIREITO ECONÔMICO, DIREITO PÚBLICO, DIREITO ADMINISTRATIVO.

FORMATO: 14,5 × 21,5 cm **CÓDIGO:** 10003275

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) de acordo com ISBD

S3371 Schirato, Vitor Rhein

Livre Iniciativa nos Serviços Públicos / Vitor Rhein Schirato. - 2. ed. - Belo

Horizonte : Fórum, 2022. 353 p. ; 14,5cm x 21,5cm.

Inclui bibliografia.

ISBN: 978-65-5518-356-6

1. Direito. 2. Direito Administrativo. 3. Direito Econômico. 4. Direito Público.

I. Título.

2022-1026 CDD: 341.3 CDU: 342.9

Elaborado por Vagner Rodolfo da Silva - CRB-8/9410

Informação bibliográfica deste livro, conforme a NBR 6023:2018 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT):

SCHIRATO, Vitor Rhein. *Livre Iniciativa nos Serviços Públicos*. 2. ed. Belo Horizonte: Fórum, 2022. 353 p. ISBN 978-65-5518-356-6.

Vitor Rhein Schirato é Professor Doutor de Direito Administrativo da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (USP). Doutor em Direito do Estado pela Faculdade de Direito da USP. Mestre em Direito Administrativo Econômico pela Faculdade de Direito da Universität Osnabrück (Alemanha). Membro da Associazione Italiana Professori di Diritto Amministrativo (AIPDA) e do Istituto di Ricerca sulla Pubblica Amministrazione (IRPA). Secretário da Asociación Iberoamericana de Estudios de Regulación (ASIER). Membro fundador da Asociación Iberoamericana de Derecho de la Energía (ASIDE).

SUMÁRIO

DDEEÁ	CIO DA PRIMEIRA EDIÇÃO	
	o de Azevedo Marques Neto	15
riorian	o de Azevedo Marques Neto	15
APRES	ENTAÇÃO DA 2ª EDIÇÃO	19
APRES	ENTAÇÃO DA PRIMEIRA EDIÇÃO	
	Medauar	21
INTRO	DUÇÃO	23
Objeto	de pesquisa	23
	ação da noção de serviço público	26
Delimit	ação na noção de concorrência	28
Estrutu	ra do trabalho	29
A C	PARTE I ONSTRUÇÃO HISTÓRICA DA NOÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO COMO ATIVIDADE EXCLUSIVA	1
CAPÍTI		
A NOÇ	ÃO TRADICIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO E SEU REGIME CO NO BRASIL	37
1.1	A formação da noção de serviço público	37
1.1.1	Breves considerações sobre a formação da noção no direito europeu	37
1.1.2	O surgimento da noção no direito brasileiro	40
1.1.3	Serviço público como atividade estatal	43
1.1.4	A doutrina de Themistocles Brandão Cavalcanti	46
1.2	O regime jurídico dos serviços públicos	48
1.2.1	A divisão entre regimes de direito privado e de direito público	48
1.2.2	Conceito e regime jurídico dos serviços públicos nas concepções tradicionais	54
1.2.3	Aplicação e consequências do regime jurídico de direito público	58
1.3	O serviço público como forma de atividade econômica especial	61
1.4	O reflexo da doutrina na jurisprudência do Supremo Tribunal Federal	66
1.4.1	Atribuição de benefícios e prerrogativas	67
1.4.2	Concepção subjetiva de serviço público	69
1.4.3	Concepção objetiva de serviço público	70
1.4.4	Exclusividade na prestação dos serviços públicos	72
1.4.5	Criação de serviços públicos por lei	74
1.4.6	Breve conclusão	74
CAPÍTI	UI O 2	
OS FUN	NDAMENTOS E AS CONSEQUÊNCIAS DA NOÇÃO CIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO	<i>7</i> 5
2.1	Razões da formação da noção tradicional de serviço público	75
2.1.1	Influência da Escola do Serviço Público francesa	76
2.1.2	A influência do direito italiano	77
2.1.3	Interesses governamentais	80
2.1.4	A necessidade de explicação jurídica para situações de fato	82
2.1.5	Concepções ideológicas	85

2.1.6	A necessidade de utilização de bens públicos e privados	86
2.1.7	Breve conclusão parcial	88
2.2	As consequências da noção tradicional de serviço público no Brasil	88
2.2.1	O apego ao elemento subjetivo ou orgânico e a noção de titularidade estatal	89
2.2.2	A interpretação da Constituição segundo a doutrina	91
2.2.3	Serviço público como prerrogativa estatal, e não como	
	obrigação	92
	PARTE II	
]	RAZÕES DA REVISÃO DA NOÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO	
CAPÍTU	JLO 3	
OS SER	VIÇOS PÚBLICOS COMO OBRIGAÇÃO ESTATAL	97
3.1	Serviços públicos e direitos fundamentais	97
3.1.1	Os serviços públicos como instrumento para a realização dos direitos fundamentais	101
3.1.1.1	Direitos fundamentais e necessidades coletivas	104
3.1.1.2	Serviços públicos e a restrição de outros direitos fundamentais	108
3.1.2	A jurisprudência do Tribunal Constitucional Alemão	112
3.1.3	Os serviços públicos e os direitos subjetivos públicos	115
3.2	Os serviços públicos como obrigação, e não como prerrogativa	117
3.3	O conteúdo dos artigos 173 e 175 da Constituição Federal	124
3.3.1	A visão tradicional da doutrina	125
3.3.2	A necessidade de uma revisão.	127
3.3.2.1	O regime jurídico	128
3.3.2.2	A titularidade estatal	131
3.3.2.3	O artigo 173 como fundamento do artigo 175	132
3.3.3	A nossa posição	133
3.4	Uma interpretação hodierna da noção de serviço público à luz	155
0.1	do conteúdo do artigo 175 da Constituição Federal	136
CAPÍTU	JLO 4	
	CAÇÃO DAS NORMAS DE CONCORRÊNCIA AOS	141
4.1	A concorrência na ordem econômica constitucional do Brasil	141
4.1.1	A livre concorrência como princípio da ordem econômica	142
4.1.2	A concorrência como instrumento de proteção e promoção do cidadão	147
4.2	A aplicabilidade das regras de defesa da concorrência aos serviços públicos	150
4.2.1	A necessidade de aplicação das normas de concorrência aos	200
	serviços públicos	153
4.2.2	A mitigação das normas concorrenciais para garantia do alcance das finalidades do serviço público	158
4.2.2.1	O caso da Comunidade Europeia	167
4.3	Os interesses públicos tutelados: interesses dos usuários ou interesses do Estado?	171
4.3.1	As diversas vertentes de interesses públicos	172
4.3.2	O interesse do estado no serviço público monopólico	178
4.3.3	Os interesses dos usuários	181
CAPÍTU	JLO 5	
	OS PÚBLICOS E EXCLUSIVIDADE NA ORDEM ÒMICA CONSTITUCIONAL	185
5.1	A previsão constitucional dos serviços públicos e a ausência da regra de exclusividade	185
5.1.1	A disciplina dos serviços públicos de telecomunicações	-
	anteriormente à Emenda Constitucional nº 8/95	187

5.1.2	A disciplina dos serviços públicos de distribuição de gás natural canalizado anteriormente à Emenda Constitucional n° 5/95	191
5.1.3	Conclusão preliminar	194
5.2	As hipóteses de exclusão da concorrência em atividades na Constituição Federal e seu critério restritivo	195
5.2.1	A Constituição Federal de 1988 e a Constituição Federal de 1967	198
5.3	A distinção entre serviços públicos e monopólios de acordo com a ordem econômica constitucional	201
5.4	Os monopólios naturais e os serviços públicos	204
5.4.1	Conceito de monopólio natural	205
5.4.2	Monopólios naturais e monopólios jurídicos	209
5.4.3	O papel dos monopólios naturais na construção dos serviços públicos como atividade inadmite a concorrência	212
5.5	Os serviços postais	216
5.5.1	O regime jurídico dos serviços postais no Brasil	217
5.6	A superação da noção dos serviços públicos impassíveis de concorrência	219
5.6.1	As razões fáticas da superação	219
5.6.2	As razões jurídicas da superação	224
	PARTE III OS DESAFIOS DO NOVO SERVIÇO PÚBLICO	
CAPÍTU	LO 6	
O NÚCI	LEO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	229
6.1	A permanência do serviço público e sua configuração	229
6.2	Serviço público titularidade e serviço público regime jurídico	239
6.3	O regime jurídico dos serviços públicos	241
6.3.1	O regime jurídico de serviço público previsto no direito positivo	243
6.3.1.1	Universalização	244
	Universalização e concorrência	248
6.3.1.2	Continuidade	254
6.3.1.3	Modicidade tarifária	260
	Modicidade tarifária em um cenário concorrencial	264
	Concorrência e subsídios tarifários	266
6.3.1.4	A necessária modulação do regime dos serviços públicos	270
6.3.1.5	Modicidade tarifária <i>versus</i> universalização	272
6.4	A tensão entre liberdade e ônus dos prestadores	276
	•	270
CAPÍTU		201
	TAÇÃO CONCORRENCIAL DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	281
7.1	Breve introdução: o novo serviço público e a concorrência	281
7.2	Prestação concorrencial sem assimetria de regimes jurídicos	283
7.2.1	A questão do equilíbrio econômico-financeiro	289
7.3	Prestação concorrencial com assimetria de regimes	292
7.4	Acessibilidade às atividades dos serviços públicos	296
7.4.1	O acesso às atividades em regime de serviço público	297
7.4.1.1	Prestação direta pelo Estado	298
7.4.1.2	Concessões de serviços públicos	301
7.4.1.2.1	Elementos clássicos da concessão e sua revisão	304
7.4.1.3	Permissão de serviços públicos	308
7.4.1.4	Subconcessão de serviços públicos	310
7.4.1.5	Arrendamento portuário	312
7.4.2	O acesso às atividades fora do regime de serviço público	314
7.4.2.1	O princípio da livre iniciativa	315
7.4.2.2	A necessidade de autorizações regulatórias	316

7.4.2.3	A necessidade de títulos habilitantes da administração ordenadora	324
7.4.2.4	A desnecessidade de qualquer título especial	327
7.5	Os serviços públicos e a concorrência	328
CONCLUSÃO		331
REFERÊ	NCIAS	341